



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2026
Processo: 11165-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a divulgação pública da agenda institucional dos compromissos oficiais do Chefe do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Trata-se do **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria da ilustre Vereadora **Roberta Lopes Alves**, que dispõe sobre a **divulgação pública da agenda institucional relativa aos compromissos oficiais do Chefe do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora**, estabelecendo mecanismo de transparência quanto às atividades desempenhadas pelo titular do Executivo Municipal.

Fundamentação

Tomando-se conhecimento de todo o trâmite legislativo da proposição, especialmente do parecer emitido pela respeitável **Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa**, o qual concluiu pela **constitucionalidade e legalidade da matéria**, passa-se à análise da proposição no âmbito desta **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação**.

Nos termos do **artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora**, compete a esta Comissão apreciar matérias relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e comunicacional no âmbito municipal, bem como promover debates, estudos e análises voltadas à ampliação dos instrumentos de transparência, acesso à informação e aprimoramento dos mecanismos de comunicação institucional.

Entre suas atribuições regimentais, destacam-se: a promoção de estudos e discussões legislativas voltadas ao desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico; a análise de proposições relacionadas aos meios de comunicação e à inovação administrativa; o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nessas áreas; bem como a articulação institucional com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas que atuem no desenvolvimento tecnológico e comunicacional.

Análise

Examinando-se o conteúdo da proposição, verifica-se que o projeto possui relação direta com os princípios da **transparência administrativa, publicidade dos atos públicos e fortalecimento dos instrumentos de comunicação institucional entre o Poder Público e a sociedade**.

A proposta legislativa busca assegurar maior acesso da população às atividades institucionais do Chefe do Poder Executivo, mediante a divulgação periódica de sua agenda oficial, medida que contribui para o **aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento do controle social e ampliação da transparência governamental**.



Sob a perspectiva temática desta Comissão, a matéria apresenta clara interface com os campos da **comunicação institucional e da utilização de instrumentos tecnológicos para divulgação de informações públicas**, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de governo aberto e administração pública transparente.

Conclusão

Diante do exposto, esta **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação** entende que o Projeto de Lei nº 03/2026 **encontra-se em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis**, não sendo identificados óbices que impeçam o prosseguimento de sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, **manifesta-se favoravelmente à continuidade do regular processamento legislativo da matéria**, ressalvando-se o direito de manifestação de voto pelos membros desta Comissão quando da apreciação da proposição em momento oportuno nas instâncias deliberativas competentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

